



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 005/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito público, com vistas a representar a Câmara de São Desidério perante os tribunais de contas dos municípios, do estado e da união, bem como para realizar acompanhamento das demandas judiciais do contratante nas instâncias superiores, tais como tribunal regional do trabalho da 5ª região, tribunal de justiça do Estado da Bahia, tribunal regional federal da 1ª região, tribunal superior do trabalho, superior tribunal de justiça e supremo tribunal federal..

Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o aditamento de prazo ao contrato. O Contrato 005/2021, que prevê o término em 31/12/2023, passa a findar em 31/12/2024, tendo o valor reajustado aos 12 (doze) meses de aditamento, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS inserida no CNPJ nº 10.590.485/0001-74 São Desidério – BA, 29 de dezembro de 2023. GERSON DE CARVALHO PEREIRA- Presidente da Câmara Municipal de São Desidério.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br